



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 32/12/18

LEI Nº 4.935, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A PROMOVER ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA HABITAR BRASIL BID – HBB1, QUE FORAM CONSTRUÍDAS PELO MUNICÍPIO, PARA FINS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a doação de unidades habitacionais do Programa Habitar Brasil BID – HBB1 para famílias de baixa renda, que foram beneficiadas com essas unidades habitacionais construídas pelo Município através do referido programa.

Art. 2º A especificação dos conjuntos, das quadras e lotes das unidades habitacionais, bem como a identificação dos beneficiários por meio do nome e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) estão descritas no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A finalidade da doação é a entrega do título de propriedade para as famílias beneficiadas pelo programa, ficando o imóvel doado gravado da cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 02 anos.

Art. 4º As despesas cartorárias para transferência dos imóveis em prol dos beneficiários desta Lei serão de responsabilidade do Município.

Art. 5º Os prazos aqui estabelecidos serão contados a partir da data da publicação da Lei.

Art. 6º O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas ao beneficiário implicará na rescisão da doação, com imediata reversão do imóvel ao patrimônio público do Município, independentemente de qualquer indenização, exceto da benfeitoria, se for o caso.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 43.810/2018
gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Especificação de beneficiários com a descrição dos conjuntos, das quadras e lote das unidades habitacionais, bem como a identificação dos beneficiários por meio do nome e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos Conjuntos São Sebastião e São Judas Tadeu, Bairro Novo Horizonte - Serra/ES.

NÃO CONSTA NA LEI DE DOAÇÃO/BENEFICIÁRIO PELO PROGRAMA					
	BENEFICIÁRIO	QD	LT	CPF	CONJUNTO
1	SIRLENY OTAVIO DE JESUS	145	09-A	572.765.605-20	SAO SEBASTIÃO
2	NILZA JESUS GOMES	146	10-A	390.375.925-20	SAO SEBASTIÃO
3	ANTONIA ANETE DA CONCEIÇÃO	151	04-A	XXXXXXXXXX	SAO JUDAS TADEU
4	RAYANE DE ALMEIDA LIMA CRISTINA ALMEIDA LIMA	151	05-A	120.927.587-21	SÃO JUDAS TADEU
				058.210.777-61	
5	MARLENE INÁCIO AIRES	151	07-A	XXXXXXXXXX	SAO JUDAS TADEU
6	FRANCISCO NEIRTON DA COSTA	151	12-A	091.813.177-43	SAO JUDAS TADEU
7	JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS	151	13-A	077.871.477-25	SAO JUDAS TADEU
8	LIENE PEREIRA DOS SANTOS FLORIANO SILVA DOS SANTOS	151	14-A	097.772.007-14	SÃO JUDAS TADEU
				019.841.717-98	
9	LUIZ FERNANDO SOUZA DA CONCEIÇÃO	151	16-A	119.327.257-25	SÃO JUDAS TADEU
10	VALDECI CASTILHO MOREIRO	151	18-A	623.726.457-49	SAO JUDAS TADEU
11	ANA LUCIA LIMA DO N. DE JESUS	169	01-A	097.236.707-12	SÃO JUDAS TADEU
12	MISLENI DA CONCEIÇÃO JOSE ALBERTO FELIX DE OLIVEIRA	169	06-A	119.371.837-69	SÃO JUDAS TADEU
				089.691.547-60	
13	CAMILA DE PAULA D. DA SILVA SANTOS	169	11-A	112.825.277-54	SAO JUDAS TADEU
14	JOSÉ LUCAS	169	12-A	750.939.017-68	SAO JUDAS TADEU
15	ELINEI ROSA DE SOUZA	169	13-A	024.666.717-60	SAO JUDAS TADEU
16	JOSE ANTONIO ALEIXO ANEIDE FRANCO DOS SANTOS	169	18-A	433.153.997-00	SÃO JUDAS TADEU
				074.956.977-84	
17	MARIA DA GLORIA LIMA DA SILVA	169	20-A	247.097.192-68	SAO JUDAS TADEU
18	IVANILDES OLIVEIRA DE PAULA MARCOS DE JESUS CRUZ	169	21-A		SÃO JUDAS TADEU
19	TEREZA DE JESUS PEREIRA	169	22-A	131.846.387-40	SAO JUDAS TADEU
20	MARLI ALEXANDRE GUIMARAES EULICIO ALVES GUIMARAES WALMIR ARCANJO DE JESUS	170	23-A	113.229.747-80	SÃO JUDAS TADEU
				751.145.507-72	
21	ALZIRA DE FATIMA RAMOS	171	05-A	097.440.777-19	SÃO JUDAS TADEU
22	CLAUDIANE CHAGAS DOS SANTOS E CRISTIANO CHAGAS DOS SANTOS	209	01-B	129.176.587-54	SAO JUDAS TADEU
				116.603.007-54	
23	NIVALDO DOS SANTOS SILVA	209	07-A	004.422.857-01	SAO JUDAS TADEU